

**RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUN/2015.**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão de Recursos Humanos**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão de Recursos Humanos**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 18/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Credenciar a Professora **Raquel Kraemer Sabadin** para o Componente Curricular “Ergonomia e Segurança do Trabalho” e convalidar os estudos realizados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de março de 2015.

**Prof. Aristides Cimadon**  
Presidente do Consun